



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. n.º 208 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

Ao  
Dr. Fábio Mota  
Rua 13 de Maio, nº 1349, Ap 202  
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Doutor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 40/2020, protocolizada sob o nº 551/2020/LEG, do vereador Mano Gás, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações e Louvor, pela atitude tomada nesta última sexta-feira, 11/09/2020, demonstrando altruísmo, humildade e extremo coleguismo em uma atitude bondosa e exemplar. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, manifeste profundo reconhecimento do trabalho prestado ao paciente de outra localidade que necessitava de atendimento e foi socorrido a tempo pelo Doutor, onde sem cobrar custo algum, se deslocou até o hospital São Patrício, Itaqui, e prestou o devido atendimento.

2. Portanto, reforçamos nossas felicitações pela grande atitude de humildade, coleguismo e reconhecemos todo empenho do ilustre médico.

3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente